

Texto Definitivo - Peça Profissional - 3/5

*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



DIREITO PENAL

61	em 19 de Outubro de 2015, foi realizada a intimação
62	da defesa.
63	
64	II- Do Direito.
65	
66	Inicialmente cabe salientar que o artigo 593 do
67	Código de Processo Penal (CPP), estabelece o prazo de cinco
68	dias para interposição do recurso de apelação, no en-
69	tanto, o referido recurso foi apresentado somente dez dias
70	após o decurso do prazo, tendo em vista que ao ser in-
71	timado em 14/09/2015 e sendo o dia 15/09/15 dia útil, o
72	último dia do prazo seria em 20/09/15 e não
73	em 30/09/15.
74	Desta forma, o presente recurso foi apresentado de forma
75	intempestiva, razão pela qual não deve ser conhecido.
76	No entanto, caso o referido recurso seja conhecido,
77	não deverá ser provido conforme passo a demonstrar.
78	O artigo 5º, LVII da Constituição Federal diz que nin-
79	guém será considerado culpado até o trânsito em
80	fulcro da sentença penal condenatória.
81	Nesse sentido, a Súmula 444 do Superior Tribunal de
82	Justiça,veda a utilização de inquéritos policiais e
83	ações penais em curso para agravar a Pena base.
84	No caso em tela, o Ministério Público pretende
85	ver agravada a pena base em razão dos an-
86	técios na ficha de antecedentes criminais do acusado,
87	no entanto não há nenhuma condenação com trânsito
88	em fulcro, razão pela qual não deve ser a pena base
89	aumentada, em obediência ao artigo 5º, LVII da Consti-
90	tuição Federal e à Súmula 444 do Superior Tribunal de Justiça.